PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO SERVIDOR NOTA 10

SERVIDOR		
ENDEREÇO	**TELEFONE FIXO**	**TELEFONE CELULAR**
E-MAIL PESSOAL	**E-MAIL FUNCIONAL**	

CARGO	MATRÍCULA

UNIDADE DE LOTAÇÃO	RAMAL

REGULAMENTO DO CONCURSO SERVIDOR NOTA 10

Art. 2º. Poderão concorrer, servidores públicos efetivos, servidores estatutários não estáveis e os empregados públicos da Administração Pública do Estado do Pará.
§1º- O servidor poderá se inscrever espontaneamente ou ser indicado pelo Órgão ou Entidade.
§2º- O servidor que estiver cedido somente poderá concorrer pelo Órgão ou Entidade onde estiver lotado e não pelo de origem.
§3º- Não poderão participar do presente concurso os servidores ocupantes de cargo em comissão e/ou cargo de chefia entende-se por cargo de chefia: **Coordenadores, Chefe de departamento ou similar, Diretores, e os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação- ADC, titulares ou suplentes**.
§4º- Não poderá participar do Concurso Servidor Nota 10 o servidor que já tenha sido escolhido nos anos anteriores.
§5º- Não há impedimento para participação dos servidores estabelecidos no caput deste artigo que recebem função gratificada, nos termos do art. 144 da Lei nº 5.810/94.
Art. 3º. O período das inscrições e/ou indicações será do dia **05 de junho a 03 de agosto de 2018.**

POR QUE VOCÊ ESTÁ SE CANDIDATANDO PARA SER O SERVIDOR NOTA 10?

DATA	ASSINATURA DO SERVIDOR